



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 119, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **telefonia fixa e móvel, incluindo tráfego de voz e dados móveis**, em caráter contínuo, com fornecimento de linhas ativas, manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades de comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **telefonia fixa e móvel, incluindo tráfego de voz e dados móveis**, em caráter contínuo, com fornecimento de linhas ativas, manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades de comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE.

I. Marylia Grazielle Barreto Oliveira – matrícula 0090, coordenadora;

II. Antonio Adelino da Silva – matrícula 0001;

III. Gabriela Marques Silva - matrícula 0091;

IV. Filipe Nascimento Messias - matrícula 0120.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

